



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 115, de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão temporária, composta pelos(as) membros abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para organizar o evento *5th Get Together* - Encontro de Língua Inglesa no âmbito do IFBA - campus Santo Antônio de Jesus, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023:

Nome COMPLETO	CAMPUS	SIAPE/MATRÍCULA	Setor	Unidade SEI	Representação na Comissão
Layse Oliveira Marques	SAJ	2099955	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente - Presidente
Allisson da Silva Souza	SAJ	3369562	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Filipe dos Santos de Jesus	SAJ	20221TADSSAJ0021	--	--	Discente
João Gabriel de Jesus Nogueira	SAJ	20192TADSSAJ0012	--	--	Discente
Marcos Vinícius Santos Reis	SAJ	20212TREDSSAJ0006	--	--	Discente
Amanda Santos Lopes	SAJ	20221TADSSAJ0009	--	--	Discente
Náthaly de Jesus Brito	SAJ	20222TADSSAJ0025	--	--	Discente
Iris Nery dos Santos	SAJ	20221TADSSAJ0025	--	--	Discente
Sara Vitória Bispo dos Santos	SAJ	20222TMULSAJ0001	--	--	Discente
Jonathan Jesus Santos	SAJ	20182TREDSSAJ0001	--	--	Discente
Rafael Borges Magalhães	SAJ	20221TADSSAJ0019	--	--	Discente
Guilherme Sampaio Oliveira	SAJ	20221TADSSAJ0011	--	--	Discente
Pedro Jorge Calhau Peixoto Muniz	SAJ	20212TADSSAJ0016	--	--	Discente
Jabes da Silva Cajazeira	SAJ	20192TADSSAJ0014	--	--	Discente

Art. 2º. O Prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão ora constituída será de **60 (sessenta)** dias;

Art. 3º. Esta Comissão deverá fazer registro das reuniões quando necessário e encaminhar relatório para a Direção Geral;

Art. 4º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus, que se baseará nas presenças registradas em atas das reuniões;

Art. 5º. O processo SEI destinado ao acompanhamento e registro dos trabalhos da comissão é o mesmo que deu origem à solicitação de emissão da presente portaria, isto é: 23847.001478/2023-03;

Art. 6º. Esta portaria **tem os seus efeitos retroativos** ao dia 25 de outubro de 2023 e entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 29/11/2023, às 09:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3265477** e o código CRC **0739422A**.